



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 010/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a necessidade de aquisição de uma lavadora de roupas para o Centro Municipal de Educação Infantil de Irati - CEMEI é fundamentada em diversos pontos cruciais que visam o bom funcionamento da instituição e a garantia de um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

É importante ressaltar que a lavadora de roupas desempenha um papel fundamental na manutenção da higiene e limpeza das vestimentas utilizadas pelas crianças atendidas pelo CEMEI. A eficiência operacional proporcionada por uma lavadora em bom estado de funcionamento contribui diretamente para a praticidade na realização das tarefas diárias relacionadas à limpeza das roupas.

Além disso, a substituição da lavadora de roupas atual se faz necessária devido aos desgastes naturais que o equipamento vem apresentando ao longo do tempo, tendo em vista sua aquisição ano de 2016. No entanto, devido ao tempo de uso, a lavadora está apresentando problemas recorrentes, resultando em interrupções no serviço de lavanderia e atrasos nos trabalhos de lavagem, sendo primordial e urgente uma nova aquisição, conforme justificativa da Diretora da escola CEMEI.

Diante do exposto, fica evidente a urgência e a necessidade da contratação de uma nova lavadora de roupas para o CEMEI de Irati, sendo uma medida que visa assegurar a continuidade das atividades educacionais de forma adequada e promover um ambiente saudável e propício ao desenvolvimento das crianças atendidas pela instituição. Assim, considerando a importância do equipamento para o funcionamento adequado da instituição, é justificável a dispensa da publicação do processo de contratação por três dias, visando agilizar o processo e garantir a pronta solução para a demanda apresentada.



2. Descrição do objeto:

Aquisição de (01) lavadora de roupa para atender a solicitação do Centro Municipal de Educação Infantil de Irati/SC.

Com as seguintes características:

Lavadora de roupas, com capacidade de 15 kg, interior em aço inox, fonte de alimentação 220 volts, painel de controle digital com opções de níveis de lavagem.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Após várias manutenções realizadas na lavadora sendo de uso contínuo, por ser antiga a dificuldade de manutenção quanto a peças e a frequência que acontecia às manutenções, se chegou à conclusão que para a escola a melhor solução era aquisição de uma nova lavadora.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada será de 01 (uma) unidade e ira suprir a necessidade da escola.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após ser realizado levantamento de preço através dos orçamentos solicitados, via e-mail a fornecedores que tem esse item, conforme orçamento em anexo.

A escolha da cotação com esses fornecedores se dá devido a terem o item à pronta entrega, tendo em vista a urgência para a aquisição.

Verificou-se que o menor custo para a aquisição da lavadora de roupas, foi de R\$2.560,00 (dois mil quinhentos sessenta reais). Foram solicitados 04 (quatro) orçamentos, conforme justificativa da Diretora de Departamento (anexo), as quais 03 enviaram suas cotações conforme dados abaixo:



Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor R\$ 2.560,00 Frete incluso	Valor R\$ 2.999,00 Frete incluso	Valor R\$ 3.370,00 Frete incluso

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 01/03/2024.

A entrega do item deverá ser até dia 04/03/2024 em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Centro Municipal de Educação Infantil de Irati – CEMEI, localizado na Rua João Beux Sobrinho, nº491, Centro, Município de Irati/SC.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade para a contratação é considerado alto. Tendo em vista a urgência para aquisição da lavadora de roupas.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 01 de março de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.